



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

### NORMAS PARA PRÁTICA DE TRACK DAY

**1.0 - INTRODUÇÃO** - A Confederação Brasileira de Automobilismo, em conjunto com as Federações Estaduais, atendendo o disposto na Seção X, Artigo 19 do CDA, normatizará através deste regulamento, a prática da modalidade TRACK DAY, a qual somente poderá ser realizada seguindo todos os itens da presente normatização.

**1.1** - O Track Day, consiste na direção esportiva de carro, em circuito fechado (autódromo), em que o piloto busca um excelente desempenho de seu veículo, sem competir com qualquer outro piloto que esteja na pista.

Todo e qualquer evento relacionado ao TRACK DAY **ou similar**, organizado pela CBA, FAU, Clube ou Promotores de Eventos, deverá obrigatoriamente, seguir as presentes Normas.

Os eventos que não seguirem esta normatização serão cancelados e multados pela CBA ou FAU, de acordo com o fato.

**2.0 - PARTICIPANTES:** Os participantes do Track Day deverão possuir cédula desportiva CBA, específica para a modalidade e dentro da validade.

2.1- Será permitida a presença de mais um integrante na tripulação do veículo, que, não poderá pilotar, salvo se atender o artigo 2.0. Neste caso a troca de Piloto somente poderá ser feita na área de Box.

2.2 - Todos os participantes, incluindo o segundo integrante, deverão preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.3 - A quantidade de veículos na pista não pode ultrapassar 2/3 do grid máximo do autódromo.

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



**3.0 – OFICIAIS DE COMPETIÇÃO:** Para a realização do evento será obrigatória a presença dos seguintes Oficiais de Competição:

- 01 Comissário Desportivo indicado pela FAU sede do Evento;
- 01 Diretor de Prova aprovado pela FAU sede do Evento;
- 01 Comissário Técnico aprovado pela FAU sede do Evento;
- Equipe de Sinalização de pista
- Secretaria de Prova.

**4.0 – DA SEGURANÇA:** Para a realização do evento serão indispensáveis os seguintes itens:

- 01 Uti móvel, equipada com material necessário e pessoal habilitado;
- Médico com respectivo CRM;
- Equipe de resgate;
- Equipe de combate a incêndio.

### **5.0 – DAS REGRAS DE CONDUTA:**

#### **Circulação na área dos boxes:**

- Proibido dar marcha ré ou andar na contramão dentro do Box;
- A velocidade deve ser reduzida (1ª marcha);
- Na saída do Box, os Pilotos, não poderão ultrapassar a faixa branca que delimita a saída de Box para a pista.

#### **Não é permitido em Pista:**

- Mudar de trajetória;
- Realizar ultrapassagens nas curvas;
- Dividir frenagem no final da reta;
- Submeter os outros participantes à qualquer situação de risco ou perigo;
- Efetuar manobras bruscas, como mudanças repentinas de direção, ou quaisquer outras manobras que possam comprometer a segurança dos participantes;
- É Expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica pelos participantes.
- É vedado o uso de capacetes que não ofereçam proteção adequada ao piloto e ao 2º integrante, cabendo ao Comissário Técnico analisá-los durante as vistorias, com a possibilidade de reprovação.

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



## OUTROS PROCEDIMENTOS E EXIGÊNCIAS

- Qualquer problema no veículo, o piloto deve procurar sair da pista para a área de escape e ligar o Pisca Alerta.
- O uso de cinto de segurança, bem como de capacete são obrigatórios ao piloto e ao 2º integrante.
- Caso haja chuva no dia do evento, ou caso a pista se encontre escorregadia em razão de precipitação anterior, somente serão permitidos pneu com “sulcos” para escoamento de água.

### 6.0 – VISTORIAS DOS VEÍCULOS:

A vistoria deverá ser realizada pelo Comissário Técnico e será obrigatória para todos os veículos que venham a participar do Evento. Os veículos devem estar em perfeito estado de conservação, com atenção especial ao conjunto pneus / rodas / suspensão / luzes de sinalização / freios.

Não será permitido o uso de pneus do tipo “REMOLD” de qualquer marca.

Caso o veículo esteja equipado com pneus “SLICK”, estes deverão estar em perfeito estado, o Comissário Técnico analisará o estado dos pneus a seu critério.

Será obrigatório nos veículos, a presença de gancho para resgate, de cinto com 3 arneses e de extintor de incêndio dentro do prazo de validade.

**Parágrafo Único:** Cintos abdominais serão permitidos se equiparem originalmente o veículo.

### 7.0 – DEFINIÇÕES GERAIS

Os casos omissos não previstos nestas Normas, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretações, etc., serão decididos pelos Comissários Desportivos, aplicando sempre a Legislação pertinente.

A presente Norma entra em vigor na data da sua publicação, cancelando todas as anteriores.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**  
**Fabio Borges Greco**  
 Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**  
**Giovanni Ramos Guerra**  
 Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)